

LEI Nº 1.406

PROCESSO Nº 438-AC

Lei n. 1406, de 09 de dezembro de 1975

Revoga a Lei número 890, de 30 de setembro de 1965.

O Doutor Walter de Oliveira Mello, Prefeito do Município de Guaratinguetá,

faz saber que a Câmara Municipal de Guaratinguetá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1.º — Fica expressamente revogada a Lei n.º 890, de 30 de setembro de 1965, que dispõe sobre proibição da mudança de denominação dos logradouros públicos.

Artigo 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de dezembro de 1975.

Walter de Oliveira Mello

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º X.

Luiz Guimarães de Castro

Secretário do Expediente

O ECO - 1882 - 25 - 12 - 75